

CERTIDÃO

DECRETO Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15/01/2021


Sec. Adm. e Finanças

Designa membros para Comissão do
Processo Seletivo Simplificado 2021, no
âmbito dos programas sociais da
Administração Municipal, para os fins do
art. 2º, da Lei nº 207, de 18 de dezembro
de 2018.

*Dorival Salomé de Aguiar
Secretário Municipal de
Administração e Finanças*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, da Lei nº 169, de 09 de novembro de 1995, que "*Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiás e dá outras providências*", bem como no art. 2º, da Lei nº 207, de 18 de dezembro de 2018, que "*Dispõe sobre contratações por tempo determinado, para atendimento de situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências*", e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, fundamentada na necessidade de excepcional interesse público, de contratar pessoal para cargo(s) vinculado(s) ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz; e **considerando** o público e notório *know how* da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Goiás (UFG) em áreas afetas às políticas públicas de assistência social em cooperação técnica com este ente federativo municipal mediante o quadro efetivo de docentes possuidores de título acadêmico de doutoramento na aludida área;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2021, no âmbito da Administração Municipal, para fins do quanto prescrito no art. 2º, da Lei nº 207, de 18 de dezembro de 2018:

I – Titulares:

- Rosane Germana de Oliveira Carvalho – Presidente;
- Natanael Santiago David;
- George Francisco Ceolin;
- Fabiana Itaci Corrêa de Araujo.

II – Suplentes:

- Letícia Garces de Souza;
- Lia Barros da Silveira;
- Cláudia Pereira de Brito Esteves.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, oferecer o apoio administrativo necessário aos trabalhos desta Comissão.

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes aos servidores aqui designados, os serviços incumbidos a esta Comissão, não cabendo remuneração especial aos seus membros.

Art. 3º Os prazos dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão fixados em Edital a ser expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2021.



ADERSON LIBERATO GOUVÊA
Prefeito

Aderson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás